



Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE  
A publicação em 09/04/2024

Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 10/04/2024

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal

Enfiteuse - 0001

Funcionário - Matrícula

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer a Dr. DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS – Delegado de Policial Civil desta Cidade e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer - Estado de Pernambuco, a **Dr. DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS – Delegado de Policial Civil desta Cidade** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 09 de abril de 2024.

  
Vereador – Josivan Severino da Silva.  
Presidente -